

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 802



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Atas de Sessões .....	16
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SICONFI .....	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	76
Aplicação de recursos do FUNDEB .....	82
Aplicação no Ensino .....	84
<b>Comunicados</b> .....	85
Audiências Públicas .....	85

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.876, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 572/2022 e Processo Administrativo nº 11877/2022, classificada na 35ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ATAIZA SILVA MATOS**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.875, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Língua Inglesa, conforme Edital nº 561/2022 e Processo Administrativo nº 6426/2022, classificada na 12ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. DEBORA FALICO QUINTANA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Língua Inglesa** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.832, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 546/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificada na 67ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. INES RODRIGUES CAETANO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.900, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nomeia ADRIANA APARECIDA FOLTRAN, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de dezembro de 2022, **ADRIANA APARECIDA FOLTRAN**, RG nº 47.130.029-9 SSP/SP, CPF 398.017.028-42, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.902, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Olegário Aparecido dos Santos, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **OLEGÁRIO APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 11.815.701-2 SSP/SP, CPF 147.515.188-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 25 de novembro de 2022.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.903, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 05/2019, para admissão no cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe, conforme Edital nº 240/2022 e Processo Administrativo nº 3967/2022, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **RAFAEL BARBOSA PEIXOTO**, para ocupar o cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe provimento efetivo, Ambiente Organizacional Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Chefia de Gabinete do Prefeito -

Departamento Municipal de Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.904, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 05/2019, para admissão no cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe, conforme Edital nº 240/2022 e Processo Administrativo nº 3967/2022, classificado na 2ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ LUIS STRACI**, para ocupar o cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe provimento efetivo, Ambiente Organizacional Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.908, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 05/2019, para admissão no cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe, conforme Edital nº 240/2022 e Processo Administrativo nº 3967/2022, classificado na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe



provimento efetivo, Ambiente Organizacional Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.909, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 05/2019, para admissão no cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe, conforme Edital nº 240/2022 e Processo Administrativo nº 3967/2022, classificado na 7ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. MARCEL QUEIROZ PEIXOTO**, para ocupar o cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe provimento efetivo, Ambiente Organizacional Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.910, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº

05/2019, para admissão no cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe, conforme Edital nº 240/2022 e Processo Administrativo nº 3967/2022, classificado na 8ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. PAULO GABRIEL ASSUGENI GALDIANO**, para ocupar o cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe provimento efetivo, Ambiente Organizacional Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento Municipal de Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.914, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LIANE PUCHAILO MOREIRA DE OLIVEIRA, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência*.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **LIANE PUCHAILO MOREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 12.238.640-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14*.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LIBERALINA FÁTIMA DE SOUZA, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência*.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica



do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **LIBERALINA FÁTIMA DE SOUZA**, RG nº 12.305.590-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.917, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, Danyella Hidalgo, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **DANYELLA HIDALGO**, RG nº 43.021.220-3 SSP/SP, CPF 367.272.558-73, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.918, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, ÁGATA CAROLINE ALMEIDA DE LIMA, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **ÁGATA CAROLINE ALMEIDA DE LIMA**, RG nº 40.889.763-6 SSP/SP, CPF 442.586.048-95, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.920, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **JOSÉ PINHEIRO**, RG nº 23.122.692-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 9492/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.921, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, MARISTANE SOARES CAPELLARI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARISTANE SOARES CAPELLARI**, RG nº 37.770.216-X SSP/SP, CPF 297.201.118-01, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.966, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeiro, conforme Edital nº 444/2022 e Processo Administrativo nº 6834/2022, classificado na 30ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **DANIEL DUMARESQ**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeiro provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.967, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, conforme edital nº 619/2022 e Processo Administrativo nº 12429/2022, classificado na 10ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do

mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.969, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido João Rafael Pinato, ocupante do cargo de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido **JOÃO RAFAEL PINATO**, RG nº 40.526.438-0 SSP/SP, CPF 229.267.328-21, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 09 de dezembro de 2022.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.971, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Transfere o servidor GIOVANI MOREIRA DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **TRANSFERE** o servidor **GIOVANI MOREIRA DE MELO**, ocupante do cargo Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 15399/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.973, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **EXPEDITO DE ALMEIDA**, por motivo de aposentadoria compulsória.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2023, **EXPEDITO DE ALMEIDA**, RG nº 32.234.420-7 SSP/SP, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, por motivo de aposentadoria compulsória.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.974, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, **MARÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 32.234.420-7 SSP/SP, CPF 320.282.898-30, ocupante do cargo público de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.997, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ROSANGELA DE CAMARGO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ROSANGELA DE CAMARGO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.996, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.995, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), SAMARA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de



Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SAMARA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.994, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.993, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a)**

**funcionário(a), DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.992, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.991, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), JOSEFA MARIA CANDIDA PEREIRA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) JOSEFA MARIA CANDIDA PEREIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.990, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), LANA MENDONÇA RAMOS NAZARE.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LANA MENDONÇA RAMOS NAZARE**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria

Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.989, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FABIANA STRACIALANO AMARANTE.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FABIANA STRACIALANO AMARANTE**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.988, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias



do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 8.987, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), EDIMILSO BELLUZZO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) EDIMILSO BELLUZZO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 8.986, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), JOHNATAS XIMENES MILANI.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) JOHNATAS XIMENES MILANI**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de

dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 8.985, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 8.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), GREGORIO SAMUEL DOMINGOS.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) GREGORIO SAMUEL DOMINGOS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO

FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.983, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.982, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.981, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FERNANDA IVONETE CARDERELLI MEDEA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FERNANDA IVONETE CARDERELLI MEDEA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.980, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), BRUNA LORRANY LIMA OLIVEIRA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) BRUNA LORRANY LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na



Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.979, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ

SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.977, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), SADINA MARIA SOARES RAMOS.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SADINA MARIA SOARES RAMOS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.976, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a)**



funcionário(a), **LIA MARA PEREIRA MALUF.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LIA MARA PEREIRA MALUF**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 8.975, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), THAIZE BARROS ROCHA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) THAIZE BARROS ROCHA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 8.999, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede ao servidor MARCO AURÉLIO DE SOUZA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnico em Farmácia, o adicional de insalubridade

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica concedido o servidor MARCO AURÉLIO DE SOUZA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Farmácia, o **Adicional de Insalubridade - grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 07 de novembro de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 14212/2022 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 9.000, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede a servidora pública ADEILDES CARNEIRO DOS SANTOS, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica CONCEDIDO** a servidora pública **ADEILDES CARNEIRO DOS SANTOS**, RG nº 54.643.975-5 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica - Educação Infantil**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 24 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 15620/2022- PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e**



vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede a servidora RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnico em Farmácia, o adicional de insalubridade

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Farmácia, o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 07 de novembro de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 14406/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede a servidora MÁRCIA DA CRUZ MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnico em Farmácia, o adicional de insalubridade

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **MÁRCIA DA CRUZ MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Farmácia, o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 07 de novembro de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a

mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 14699/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, CRISTINE NAOMI KUSANO, ocupante do cargo público de Médico - Otorrinolaringologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **CRISTINE NAOMI KUSANO**, RG nº 44.099.810-4 SSP/SP, CPF 333.139.938-85, ocupante do cargo público de Médico - Otorrinolaringologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Médico - Otorrinolaringologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Transfere a servidora MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADA, RG 13.257.863-3 SSP/SP, ocupante da função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3446/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de janeiro



de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12350-7/2022**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **15:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Concorrência Pública nº 009/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para execução do acesso à ponte estaiada e recapeamento parcial da Avenida Nelson Gula.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 21/12/2022, a CPL passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (fls. 433/435), e análise financeira da Secretaria Municipal de Fazenda (fls. 437).

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital e seus anexos, amparada pela análise técnica e financeira, declarar **HABILITADA** a empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

E **INABILITADA**, a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pelo não atendimento integral do item 4.11.2 do Edital, haja vista que o quantitativo apresentado em seus atestados de capacidade técnica não atingiram ao quantitativo mínimo solicitado para a parcela de maior relevância, no que se refere ao serviço: "Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento".

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já apazada para o dia 07 de fevereiro de 2023 às 15:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada nos meios oficiais, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Presidente

**CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO**

Membro

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

**NAVÍNIA SILVA DE OLIVEIRA**

Membro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12349-9/2022**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 025/2022, que objetiva a Contratação de empresa especializada para alargamento da Via Estevão Poli e recapeamento parcial da Avenida Guanabara.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 06/12/2022, a CPL passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (fls. 393/395), e análise financeira da Secretaria Municipal de Fazenda (fls. 397).

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital e seus anexos, amparada pela análise técnica e financeira, declarar **HABILITADAS** as empresas:

- CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;

- DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já apazada para o dia 07 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada nos meios oficiais, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Presidente



**CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO**

Membro

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

**NAVÍNIA SILVA DE OLIVEIRA**

Membro

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SICONFI

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.488.100,46	13.340.458,05	14.775.747,83	15.368.090,06	15.623.613,15	15.563.472,73	15.325.123,24	15.497.306,89	15.868.882,28	15.749.829,08	16.912.006,62	26.918.343,24	193.431.574,03	0,00	
Pessoal Ativo	12.348.921,46	13.202.208,75	14.622.862,24	15.201.077,89	15.447.704,35	15.384.848,77	15.148.499,28	15.316.318,89	15.684.510,02	15.558.764,17	16.872.714,38	26.573.231,35	191.157.861,86	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.724.920,18	11.540.810,61	12.720.486,92	13.287.767,15	13.437.646,68	13.227.806,44	13.180.483,98	13.347.996,01	13.686.112,48	13.539.821,79	14.560.876,20	22.697.476,03	165.862.316,37		
Obrigações Patronais	1.622.001,28	1.661.398,24	1.902.373,62	1.913.310,54	2.010.057,67	2.157.042,33	1.966.005,30	1.968.322,88	1.998.397,54	2.018.832,38	2.111.838,18	3.965.755,32	25.296.335,28		
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.179,00	138.249,90	152.885,09	167.012,37	175.908,80	178.623,96	180.988,00	184.372,26	191.074,91	239.892,24	345.111,89	2.273.922,38	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	106.241,40	103.312,30	111.345,98	128.033,03	136.929,46	139.644,62	139.644,62	142.008,66	145.392,92	145.392,92	178.321,39	259.267,99	1.735.535,29		
Pensões	34.937,60	34.937,60	41.539,11	38.979,34	38.979,34	38.979,34	38.979,34	38.979,34	38.979,34	45.681,99	61.570,85	85.843,90	538.387,09		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	86.857,12	86.857,12	93.458,63	107.585,91	116.482,34	119.197,50	119.197,50	121.612,77	124.997,03	131.699,68	180.907,57	219.033,96	1.507.887,13	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	86.857,12	86.857,12	93.458,63	107.585,91	116.482,34	119.197,50	119.197,50	121.612,77	124.997,03	131.699,68	180.907,57	219.033,96	1.507.887,13		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.401.243,34	13.253.601,53	14.682.289,00	15.260.504,15	15.507.130,81	15.444.275,23	15.205.925,74	15.375.694,12	15.743.885,25	15.618.129,40	16.731.699,05	26.699.309,28	191.923.686,90	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	466.579.773,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.854.073,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	462.725.699,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	191.923.686,90	41,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	249.871.877,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	237.378.284,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	224.884.690,17	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-7f6c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º trimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	101.934.764,96	81.528.336,58	80.582.386,11	79.501.804,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	100.531.409,62	80.977.209,57	79.976.984,76	79.174.029,02
Empréstimos	21.828.327,13	22.116.683,91	21.964.384,90	21.556.907,70
Internos	21.828.327,13	22.116.683,91	21.964.384,90	21.556.907,70
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	78.703.082,49	58.860.525,66	58.012.599,86	57.617.121,32
De Tributos	2.871.717,60	2.153.788,20	2.153.788,20	2.153.788,20
De Contribuições Previdenciárias	73.624.893,93	54.922.785,27	54.074.859,47	53.679.380,93
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.206.470,96	1.783.952,19	1.783.952,19	1.783.952,19
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	441.162,08	441.162,08	495.436,42	217.795,01
Outras Dívidas	962.193,26	109.964,93	109.964,93	109.980,93
DEDUÇÕES (II)	478.567,17	24.833.019,92	16.039.299,35	11.565.007,99
Disponibilidade de Caixa	-7.195.033,38	17.146.878,11	8.579.755,91	3.658.980,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.182.554,30	43.491.967,88	34.232.076,36	20.844.775,53
(-) Restos a Pagar Processados	23.124.435,88	12.679.929,40	12.436.757,22	2.747.350,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.253.151,80	13.665.160,37	13.215.563,23	14.438.444,63
Demais Haveres Financeiros	7.673.600,55	7.686.141,81	7.459.543,44	7.906.027,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	101.456.197,79	56.695.316,66	64.543.086,76	67.936.796,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	421.391.877,78	442.671.820,61	461.821.728,99	466.579.773,25
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.601.417,00	4.052.121,05	4.604.380,02	3.854.073,31
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	417.790.460,78	438.619.699,56	457.217.348,97	462.725.699,94
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,40	18,59	17,62	17,18
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	24,28	12,93	14,12	14,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	501.348.552,94	526.343.639,47	548.660.818,76	555.270.839,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	451.213.697,65	473.709.275,52	493.794.736,88	499.743.755,94
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.520.805,34	2.520.805,34	2.520.805,34	7.505.009,01
Passivo Atuarial	78.707.574,45	78.707.574,45	78.707.574,45	115.333.488,01
RP Não-Processados	4.725.079,44	320.496,06	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/34d4-7a88-76c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-604c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	


**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)		Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais													

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	


**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	421.391.877,78	442.671.820,61	461.821.728,99	466.579.773,25
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.601.417,00	4.052.121,05	4.604.380,02	3.854.073,31
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	417.790.460,78	438.619.699,56	457.217.348,97	462.725.699,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	91.913.901,37	96.496.333,90		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	82.722.511,23	86.846.700,51		
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.000.000,00	9.455.674,60
Interna	6.000.000,00	9.455.674,60
Empréstimos	6.000.000,00	9.455.674,60
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>9.455.674,60</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	466.579.773,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.854.073,31	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	462.725.699,94	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	9.455.674,60	2,04
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	74.036.111,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	66.632.500,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.390.799,00	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	


**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	Disponibilidade de Caixa			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.921.089,43	2.721.554,92	23.394.377,55	1.166,92	0,00	-20.196.009,96	6.931.669,53	0,00	-27.127.679,49
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.921.089,43	2.721.554,92	23.394.377,55	1.166,92	0,00	-20.196.009,96	6.931.669,53	0,00	-27.127.679,49
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	14.232.200,71	24.628,95	1.873.221,11	0,00	0,00	12.334.350,65	373.068,34	0,00	11.961.282,31
Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.320,00	-1.745,95	242.696,31	0,00	0,00	-238.630,36	0,00	0,00	-238.630,36
Outros Recursos Vinculados à Educação	715.382,67	0,00	425.802,51	0,00	0,00	289.580,16	34.340,51	0,00	255.239,65
Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.980.735,29	12.921,00	676.366,42	0,00	0,00	4.291.447,87	53.627,83	0,00	4.237.820,04
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.080.646,46	2.350,00	3.333,34	0,00	0,00	1.074.963,12	326,40	0,00	1.074.636,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.670.019,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670.019,26	100.080,05	0,00	5.569.939,21
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aterramento de Bens/Ativos	1.783.097,03	11.103,90	525.022,53	0,00	0,00	1.246.970,60	184.693,55	0,00	1.062.277,05
Recursos Extrabudgetários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	20.153.290,14	2.746.163,87	25.267.598,66	1.166,92	0,00	-7.861.659,31	7.304.737,87	0,00	-15.166.397,18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	466.579.773,25	100,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	462.725.699,94	99,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	462.725.699,94	99,19

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	191.923.686,90	41,48
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	249.871.877,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	237.378.284,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	224.884.690,17	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	67.936.796,97	14,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	555.270.839,93	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	9.455.674,60	2,04
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	74.036.111,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	32.390.799,00	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	7.304.737,87	-15.166.397,18

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-




## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARCO ANTONIO MARCHI:25674727899 Date: 2023.01.27 14:38:21 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	435.387.000,00	435.702.000,00	88.889.925,19	20,40	498.285.827,84	114,36	-62.583.827,84	
RECEITAS CORRENTES	421.432.000,00	421.747.000,00	81.855.682,22	19,41	484.206.889,29	114,81	-62.459.889,29	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	147.958.200,00	147.958.200,00	25.488.174,00	17,23	157.148.380,12	106,21	-9.190.180,12	
Impostos	132.066.000,00	132.066.000,00	23.029.663,04	17,44	139.305.973,54	105,48	-7.239.973,54	
Taxas	15.888.000,00	15.888.000,00	2.457.852,07	15,47	17.838.525,19	112,28	-1.950.525,19	
Contribuição de Melhoria	4.200,00	4.200,00	658,89	15,69	3.881,39	92,41	318,61	
CONTRIBUIÇÕES	13.723.050,00	13.723.050,00	4.629.715,29	33,74	22.388.786,83	163,15	-8.665.736,83	
Contribuições Sociais	11.792.000,00	11.792.000,00	3.341.888,88	28,34	13.671.698,45	115,94	-1.879.698,45	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.931.050,00	1.931.050,00	1.287.826,41	66,69	8.717.088,38	451,42	-6.786.038,38	
RECEITA PATRIMONIAL	792.050,00	792.050,00	687.066,46	86,75	8.710.810,16	1.099,78	-7.918.760,16	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	455,31	45,53	2.267,37	226,74	-1.267,37	
Valores Mobiliários	245.050,00	245.050,00	478.338,65	195,20	7.423.137,92	3.029,23	-7.178.087,92	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	546.000,00	546.000,00	208.272,50	38,15	1.285.404,87	235,42	-739.404,87	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	4.844,21	6,46	45.022,15	60,03	29.977,85	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	75.000,00	75.000,00	4.844,21	6,46	45.022,15	60,03	29.977,85	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	257.259.700,00	257.574.700,00	50.322.267,20	19,54	292.067.208,07	113,39	-34.492.508,07	
Transferências da União e de suas Entidades	55.456.700,00	55.771.700,00	13.791.333,44	24,73	70.139.650,44	125,76	-14.367.950,44	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	156.611.000,00	156.611.000,00	28.415.045,69	18,14	173.579.358,89	110,83	-16.968.358,89	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.866,93	0,00	-2.785.866,93	
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.150.000,00	45.150.000,00	8.114.098,07	17,97	45.540.580,46	100,87	-390.580,46	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	42.000,00	42.000,00	1.790,00	4,26	21.751,35	51,79	20.248,65	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.624.000,00	1.624.000,00	723.615,06	44,56	3.846.681,96	236,86	-2.222.681,96	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	557.000,00	557.000,00	486.565,70	87,35	2.219.948,82	398,55	-1.662.948,82	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	884.000,00	884.000,00	195.947,98	22,17	1.348.248,30	152,52	-464.248,30	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	13.123,35	0,00	13.123,35	0,00	-13.123,35	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	183.000,00	183.000,00	27.978,03	15,29	265.361,49	145,01	-82.361,49	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	13.955.000,00	13.955.000,00	7.034.242,97	50,41	14.078.938,55	100,89	-123.938,55	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	120,00	9.455.674,60	189,11	-4.455.674,60	
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	120,00	9.455.674,60	189,11	-4.455.674,60	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	306.700,00	0,00	-306.700,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	306.700,00	0,00	-306.700,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.955.000,00	8.955.000,00	1.034.242,97	11,55	4.316.563,95	48,20	4.638.436,05	
Transferências da União e de suas Entidades	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	1.344.784,00	22,79	4.555.216,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.055.000,00	3.055.000,00	1.034.242,97	33,85	2.971.779,95	97,28	83.220,05	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.243.000,00	18.243.000,00	4.365.372,09	23,93	21.351.192,15	117,04	-3.108.192,15	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	453.630.000,00	453.945.000,00	93.255.297,28	20,54	519.637.019,99	114,47	-65.692.019,99	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	453.630.000,00	453.945.000,00	93.255.297,28	20,54	519.637.019,99	114,47	-65.692.019,99	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	453.630.000,00	453.945.000,00	93.255.297,28	20,54	519.637.019,99	114,47		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.932.123,82			17.932.123,82			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		17.932.123,82			17.932.123,82			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	422.300.000,00	557.914.455,58	40.144.492,45	496.249.878,74	61.664.576,84	101.915.266,49	488.253.953,41	69.660.502,17	464.118.149,86	7.995.925,33
DESPESAS CORRENTES	360.694.000,00	497.352.605,46	45.441.335,44	448.765.866,76	48.586.738,70	95.409.459,36	441.635.069,63	55.717.535,83	419.797.535,39	7.130.797,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.375.572,48	213.224.645,19	42.145.168,39	188.131.743,84	25.092.901,35	42.160.091,40	188.076.725,41	25.147.919,78	184.400.332,91	55.018,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	3.798.766,59	462.754,11	3.793.845,85	4.920,74	610.684,48	3.745.021,64	53.744,95	3.745.021,63	48.824,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.718.427,52	280.329.193,68	2.833.412,94	256.840.277,07	23.488.916,61	52.638.683,48	249.813.322,58	30.515.871,10	231.652.180,85	7.026.954,49
DESPESAS DE CAPITAL	59.786.000,00	60.561.850,12	-5.296.842,99	47.484.011,98	13.077.838,14	6.505.807,13	46.618.883,78	13.942.966,34	44.320.614,47	865.128,20
INVESTIMENTOS	33.686.000,00	34.646.151,30	-4.978.223,58	21.635.652,77	13.010.498,53	2.764.363,74	20.861.736,31	13.784.414,99	19.608.317,03	773.916,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.100.000,00	25.915.698,82	-318.619,41	25.848.359,21	67.339,61	3.741.443,39	25.757.147,47	158.551,35	24.712.297,44	91.211,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.820.000,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.489.000,00	17.315.615,56	3.515.929,07	16.691.523,26	624.092,30	3.865.480,43	16.691.523,26	624.092,30	15.544.035,22	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	436.789.000,00	575.230.071,14	43.660.421,52	512.941.402,00	62.288.669,14	105.780.746,92	504.945.476,67	70.284.594,47	479.662.185,08	7.995.925,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	436.789.000,00	575.230.071,14	43.660.421,52	512.941.402,00	62.288.669,14	105.780.746,92	504.945.476,67	70.284.594,47	479.662.185,08	7.995.925,33
SUPERÁVIT (XIII)					6.695.617,99		14.691.543,32		39.974.834,91	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	436.789.000,00	575.230.071,14	43.660.421,52	519.637.019,99			519.637.019,99		519.637.019,99	7.995.925,33
RESERVA DO RPPS	17.156.000,00	17.156.000,00			17.156.000,00			17.156.000,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.243.000,00	18.243.000,00	4.365.372,09	23,93	21.351.192,15	117,04	-3.108.192,15
RECEITAS CORRENTES	18.243.000,00	18.243.000,00	4.365.372,09	23,93	21.351.192,15	117,04	-3.108.192,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.023.000,00	16.023.000,00	3.982.111,48	24,85	19.053.427,28	118,91	-3.030.427,28
Contribuições Sociais	16.023.000,00	16.023.000,00	3.982.111,48	24,85	19.053.427,28	118,91	-3.030.427,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.220.000,00	2.220.000,00	383.260,61	17,26	2.297.764,87	103,50	-77.764,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.000,00	180.000,00	33.709,20	18,73	200.456,36	111,36	-20.456,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.040.000,00	2.040.000,00	349.551,41	17,13	2.097.308,51	102,81	-57.308,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.489.000,00	17.315.615,56	3.515.929,07	16.691.523,26	624.092,30	3.865.480,43	16.691.523,26	624.092,30	15.544.035,22	-
DESPESAS CORRENTES	14.489.000,00	17.315.615,56	3.515.929,07	16.691.523,26	624.092,30	3.865.480,43	16.691.523,26	624.092,30	15.544.035,22	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.204.000,00	15.042.488,53	3.487.159,82	14.421.599,55	620.888,98	3.487.159,82	14.421.599,55	620.888,98	13.274.111,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.285.000,00	2.273.127,03	28.769,25	2.269.923,71	3.203,32	378.320,61	2.269.923,71	3.203,32	2.269.923,71	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/34d4-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	439.456.000,00	575.070.455,58	40.144.492,45	496.249.878,74	96,75	78.820.576,84	101.915.266,49	488.253.953,41	96,69	86.816.502,17	7.995.925,33
Legislativa	13.594.000,00	13.524.000,00	1.799.860,68	12.061.420,19	2,35	1.462.579,81	2.284.606,38	11.370.232,73	2,25	2.153.767,27	691.187,46
Ação Legislativa	1.911.932,00	1.911.932,00	318.655,22	1.911.931,32	0,37	0,68	318.655,22	1.911.931,32	0,38	0,68	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	11.637.068,00	11.592.068,00	1.480.805,46	10.139.816,71	1,98	1.452.251,29	1.964.751,16	9.448.629,25	1,87	2.143.438,75	691.187,46
FU01 - Demais Subfunções	45.000,00	20.000,00	400,00	9.672,16	0,00	10.327,84	1.200,00	9.672,16	0,00	10.327,84	
Judiciária	5.560.000,00	7.126.942,67	387.063,88	7.029.778,93	1,37	97.163,74	1.327.116,95	6.944.054,83	1,38	182.887,84	85.724,10
Ação Judiciária	5.560.000,00	7.126.942,67	387.063,88	7.029.778,93	1,37	97.163,74	1.327.116,95	6.944.054,83	1,38	182.887,84	85.724,10
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	44.407.000,00	56.373.437,38	7.179.732,14	54.915.921,46	10,71	1.457.515,92	10.953.118,54	54.295.114,06	10,75	2.078.323,32	620.807,40
Planejamento e Orçamento	1.584.000,00	96.687,97	-528,02	9.806,80	0,00	86.881,17	-528,02	9.806,80	0,00	86.881,17	
FU04 - Administração Geral	37.787.000,00	49.777.961,02	6.882.683,22	48.460.034,30	9,45	1.317.926,72	9.722.478,20	48.150.735,13	9,54	1.627.225,89	309.299,17
Administração Financeira	5.036.000,00	6.498.788,39	497.576,94	6.446.080,36	1,26	52.708,03	1.231.168,36	6.134.572,13	1,21	364.216,26	311.508,23
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	17.105.000,00	19.091.164,40	2.941.475,30	18.562.680,40	3,62	528.484,00	3.914.677,70	18.420.509,01	3,65	670.655,39	142.171,39
Policiamento	14.198.000,00	16.391.204,29	2.528.439,67	16.020.750,62	3,12	370.453,67	3.346.218,50	15.886.400,07	3,15	504.804,22	134.350,55
Defesa Civil	2.907.000,00	2.699.960,11	413.035,63	2.541.929,78	0,50	158.030,33	568.459,20	2.534.108,94	0,50	165.851,17	7.820,84
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	13.257.000,00	14.207.893,62	1.211.575,51	12.313.917,53	2,40	1.893.976,09	2.788.728,23	11.795.477,29	2,34	2.412.416,33	518.440,24
Assistência ao Idoso	1.095.000,00	1.437.539,05	-439.271,97	872.426,58	0,17	565.112,47	144.705,22	732.995,19	0,15	704.543,86	139.431,39
Assistência ao Portador de Deficiência	541.000,00	465.251,00	27.350,44	464.411,64	0,09	839,36	114.115,74	442.156,54	0,09	23.094,46	22.255,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.021.000,00	965.907,73	62.334,90	851.974,44	0,17	113.933,29	152.578,40	781.044,44	0,15	184.863,29	70.930,00
Assistência Comunitária	1.987.000,00	2.324.102,85	48.982,19	1.664.043,29	0,32	660.059,56	515.142,24	1.453.596,40	0,29	870.506,45	210.446,89



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	8.613.000,00	9.015.092,99	1.512.179,95	8.461.061,58	1,65	554.031,41	1.862.186,63	8.385.684,72	1,66	629.408,27	75.376,86
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	11.260.000,00	11.315.000,00	399.941,53	1.507.887,13	0,29	9.807.112,87	399.941,53	1.507.887,13	0,30	9.807.112,87	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.260.000,00	11.315.000,00	399.941,53	1.507.887,13	0,29	9.807.112,87	399.941,53	1.507.887,13	0,30	9.807.112,87	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	94.430.000,00	145.026.442,93	8.071.770,38	120.433.419,11	23,48	24.593.023,82	25.392.566,03	118.781.033,87	23,52	26.245.409,06	1.652.385,24
Atenção Básica	22.334.000,00	35.228.504,64	2.811.053,07	29.355.909,18	5,72	5.872.595,46	6.062.549,18	29.111.691,90	5,77	6.116.812,74	244.217,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.081.000,00	84.887.193,89	303.010,55	67.956.468,58	13,25	16.930.725,31	13.686.551,78	66.665.313,98	13,20	18.221.879,91	1.291.154,60
Suporte Profilático e Terapêutico	5.765.000,00	16.629.578,88	3.635.743,63	15.732.838,82	3,07	896.739,96	4.015.768,81	15.650.757,44	3,10	978.821,44	82.081,48
Vigilância Sanitária	3.722.000,00	4.248.875,07	771.162,33	3.690.593,67	0,72	558.281,40	906.469,89	3.665.224,53	0,73	583.650,54	25.369,14
Vigilância Epidemiológica	774.000,00	322.839,96	3.225,64	237.275,57	0,05	85.564,39	13.408,05	236.612,20	0,05	86.227,76	663,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	2.754.000,00	3.709.450,49	547.575,16	3.460.333,19	0,67	249.117,30	707.818,32	3.451.433,82	0,68	258.016,67	8.899,37
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	110.883.000,00	143.807.502,15	16.796.014,39	135.261.492,80	26,37	8.546.009,35	28.208.708,06	133.079.111,72	26,36	10.728.390,43	2.182.381,08
Ensino Fundamental	76.205.000,00	95.897.608,71	11.301.497,17	89.608.918,56	17,47	6.288.690,15	19.134.534,81	88.526.601,11	17,53	7.371.007,60	1.082.317,45
Ensino Médio	1.600.000,00	4.010.572,67	458.725,06	4.006.333,93	0,78	4.238,74	726.873,26	3.543.370,13	0,70	467.202,54	462.963,80
Ensino Profissional	260.000,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	27.603.000,00	28.402.414,02	2.491.389,79	26.612.143,44	5,19	1.790.270,58	5.419.739,54	26.182.982,39	5,19	2.219.431,63	429.161,05
Educação de Jovens e Adultos	450.000,00	142.856,08	140.072,40	140.072,40	0,03	2.783,68	0,00	0,00	0,00	142.856,08	140.072,40
Educação Especial	85.000,00	418.322,82	-219.704,44	197.216,06	0,04	221.106,76	52.602,88	184.586,95	0,04	233.735,87	12.629,11
Educação Básica	3.710.000,00	7.462.549,74	1.419.170,40	7.279.192,44	1,42	183.357,30	1.567.349,09	7.223.955,17	1,43	238.594,57	55.237,27
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	790.000,00	7.467.478,11	1.204.864,01	7.411.915,97	1,44	55.562,14	1.307.608,48	7.411.915,97	1,47	55.562,14	0,00
Cultura	2.251.000,00	6.266.968,02	1.805.333,58	5.708.961,16	1,11	558.006,86	2.352.117,85	5.660.077,21	1,12	606.890,81	48.883,95
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.251.000,00	6.266.968,02	1.805.333,58	5.708.961,16	1,11	558.006,86	2.352.117,85	5.660.077,21	1,12	606.890,81	48.883,95
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	62.414.000,00	90.423.646,93	-1.293.113,85	80.758.612,35	15,74	9.665.034,58	15.800.613,74	79.293.865,71	15,70	11.129.781,22	1.464.746,64
Infra-Estrutura Urbana	55.521.000,00	76.616.835,75	-3.030.195,34	67.514.987,75	13,16	9.101.948,00	12.807.841,88	66.226.623,19	13,12	10.390.212,56	1.288.364,56
Serviços Urbanos	3.236.000,00	7.236.435,52	777.873,25	6.827.775,67	1,33	408.659,85	1.813.888,70	6.679.347,12	1,32	557.088,40	148.428,55
Transportes Coletivos Urbanos	315.000,00	1.664.064,46	185.707,36	1.643.585,88	0,32	20.478,58	195.064,22	1.643.585,88	0,33	20.478,58	0,00
FU15 - Administração Geral	3.342.000,00	4.906.311,20	773.500,88	4.772.263,05	0,93	134.048,15	983.818,94	4.744.309,52	0,94	162.001,68	27.953,53
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	500.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitación Urbana	500.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	300.000,00	1.315,74	0,00	0,00	0,00	1.315,74	0,00	0,00	0,00	1.315,74	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	1.315,74	0,00	0,00	0,00	1.315,74	0,00	0,00	0,00	1.315,74	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.184.000,00	2.861.110,44	-36.676,96	2.041.332,10	0,40	819.778,34	437.857,19	2.040.685,42	0,40	820.425,02	646,68
Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	517.564,24	-308.420,00	116.439,19	0,02	401.125,05	18.962,80	116.439,19	0,02	401.125,05	
Controle Ambiental	694.000,00	2.343.546,20	271.743,04	1.924.892,91	0,38	418.653,29	418.894,39	1.924.246,23	0,38	419.299,97	646,68
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	2.320.000,00	3.162.499,13	604.583,39	3.045.071,32	0,59	117.427,81	735.671,20	2.983.020,41	0,59	179.478,72	62.050,91
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	2.270.000,00	3.154.267,13	612.086,39	3.044.342,32	0,59	109.924,81	735.671,20	2.982.291,41	0,59	171.975,72	62.050,91
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	50.000,00	8.232,00	-7.503,00	729,00	0,00	7.503,00	0,00	729,00	0,00	7.503,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	429.000,00	291.570,00	27.645,04	198.944,29	0,04	92.625,71	29.502,67	198.944,29	0,04	92.625,71	
Promoção Industrial	429.000,00	291.570,00	27.645,04	198.944,29	0,04	92.625,71	29.502,67	198.944,29	0,04	92.625,71	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	3.110.000,00	3.505.989,11	-631.445,07	2.374.664,20	0,46	1.131.324,91	472.339,50	2.205.739,21	0,44	1.300.249,90	168.924,99
Promoção Comercial	200.000,00	480.247,50	125.537,19	469.007,04	0,09	11.240,46	135.802,56	466.068,89	0,09	14.178,61	2.938,15
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	2.910.000,00	3.025.741,61	-756.982,26	1.905.657,16	0,37	1.120.084,45	336.536,94	1.739.670,32	0,34	1.286.071,29	165.986,84
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	1.281.000,00	2.738.105,00	-605.717,87	2.122.696,46	0,41	615.408,54	611.896,01	1.933.550,46	0,38	804.554,54	189.146,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	1.281.000,00	2.738.105,00	-605.717,87	2.122.696,46	0,41	615.408,54	611.896,01	1.933.550,46	0,38	804.554,54	189.146,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/34d4-7a88-176c-e04c>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	8.495.000,00	8.470.402,65	1.342.315,68	8.270.874,25	1,61	199.528,40	1.853.677,04	8.242.480,95	1,63	227.921,70	28.393,30
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.215.000,00	1.881.975,28	-12.015,10	1.713.402,41	0,33	168.572,87	331.891,72	1.701.592,59	0,34	180.382,69	11.809,82
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	6.280.000,00	6.588.427,37	1.354.330,78	6.557.471,84	1,28	30.955,53	1.521.785,32	6.540.888,36	1,30	47.539,01	16.583,48
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	27.700.000,00	29.714.465,41	144.134,70	29.642.205,06	5,78	72.260,35	4.352.127,87	29.502.169,11	5,84	212.296,30	140.035,95
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	27.700.000,00	29.714.465,41	144.134,70	29.642.205,06	5,78	72.260,35	4.352.127,87	29.502.169,11	5,84	212.296,30	140.035,95
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	18.976.000,00	17.156.000,00				17.156.000,00				17.156.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.489.000,00	17.315.615,56	3.515.929,07	16.691.523,26	3,25	624.092,30	3.865.480,43	16.691.523,26	3,31	624.092,30	
TOTAL (III) = (I + II)	453.945.000,00	592.386.071,14	43.660.421,52	512.941.402,00	100,00	79.444.669,14	105.780.746,92	504.945.476,67	100,00	87.440.594,47	7.995.925,33

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.489.000,00	17.315.615,56	3.515.929,07	16.691.523,26	3,25	624.092,30	3.865.480,43	16.691.523,26	3,31	624.092,30	
Legislativa	410.000,00	480.000,00	96.211,22	463.970,32	0,09	16.029,68	106.076,45	463.970,32	0,09	16.029,68	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	410.000,00	480.000,00	96.211,22	463.970,32	0,09	16.029,68	106.076,45	463.970,32	0,09	16.029,68	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	346.000,00	358.000,00	84.476,37	357.469,68	0,07	530,32	84.476,37	357.469,68	0,07	530,32	
Ação Judiciária	346.000,00	358.000,00	84.476,37	357.469,68	0,07	530,32	84.476,37	357.469,68	0,07	530,32	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	2.131.000,00	3.230.758,66	270.099,83	3.215.157,31	0,63	15.601,35	609.785,96	3.215.157,31	0,64	15.601,35	
Planejamento e Orçamento	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	1.024.000,00	1.192.631,63	270.099,78	1.177.040,23	0,23	15.591,40	270.099,78	1.177.040,23	0,23	15.591,40	
Administração Financeira	1.050.000,00	2.038.127,03	0,05	2.038.117,08	0,40	9,95	339.686,18	2.038.117,08	0,40	9,95	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	894.000,00	1.066.965,68	254.913,28	1.065.841,16	0,21	1.124,52	254.913,28	1.065.841,16	0,21	1.124,52	
Policimento	720.000,00	892.465,68	210.370,57	891.430,28	0,17	1.035,40	210.370,57	891.430,28	0,18	1.035,40	
Defesa Civil	174.000,00	174.500,00	44.542,71	174.410,88	0,03	89,12	44.542,71	174.410,88	0,03	89,12	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	340.000,00	404.273,07	102.305,36	404.112,40	0,08	160,67	102.305,36	404.112,40	0,08	160,67	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	340.000,00	404.273,07	102.305,36	404.112,40	0,08	160,67	102.305,36	404.112,40	0,08	160,67	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	2.808.000,00	3.623.111,48	800.339,11	3.199.662,89	0,62	423.448,59	800.339,11	3.199.662,89	0,63	423.448,59	
Atenção Básica	1.160.000,00	1.478.546,00	262.969,05	1.267.012,01	0,25	211.533,99	262.969,05	1.267.012,01	0,25	211.533,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.356.000,00	1.611.230,00	392.539,24	1.444.381,35	0,28	166.848,65	392.539,24	1.444.381,35	0,29	166.848,65	
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	137.194,71	41.194,91	133.126,46	0,03	4.068,25	41.194,91	133.126,46	0,03	4.068,25	
Vigilância Sanitária	172.000,00	228.233,00	57.172,92	190.290,46	0,04	37.942,54	57.172,92	190.290,46	0,04	37.942,54	
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	7.323,74	0,00	2.676,26	0,00	7.323,74	0,00	2.676,26	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	50.000,00	157.907,77	46.462,99	157.528,87	0,03	378,90	46.462,99	157.528,87	0,03	378,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	6.152.000,00	6.424.898,56	1.519.713,28	6.352.955,38	1,24	71.943,18	1.519.713,28	6.352.955,38	1,26	71.943,18	
Ensino Fundamental	4.306.000,00	4.135.999,61	1.000.144,07	4.130.254,17	0,81	5.745,44	1.000.144,07	4.130.254,17	0,82	5.745,44	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.516.000,00	1.365.950,42	314.203,34	1.343.709,42	0,26	22.241,00	314.203,34	1.343.709,42	0,27	22.241,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	240.000,00	327.948,53	83.570,08	325.614,20	0,06	2.334,33	83.570,08	325.614,20	0,06	2.334,33	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	90.000,00	595.000,00	121.795,79	553.377,59	0,11	41.622,41	121.795,79	553.377,59	0,11	41.622,41	
Cultura	74.000,00	73.144,21	4.772,07	48.818,44	0,01	24.325,77	4.772,07	48.818,44	0,01	24.325,77	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	74.000,00	73.144,21	4.772,07	48.818,44	0,01	24.325,77	4.772,07	48.818,44	0,01	24.325,77	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	894.000,00	1.125.911,85	257.303,19	1.072.160,55	0,21	53.751,30	257.303,19	1.072.160,55	0,21	53.751,30	
Infra-Estrutura Urbana	570.000,00	575.933,39	136.522,75	575.527,72	0,11	405,67	136.522,75	575.527,72	0,11	405,67	
Serviços Urbanos	134.000,00	204.623,08	50.143,88	204.119,41	0,04	503,67	50.143,88	204.119,41	0,04	503,67	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	86.066,67	6.901,02	33.675,42	0,01	52.391,25	6.901,02	33.675,42	0,01	52.391,25	
FU15 - Administração Geral	190.000,00	259.288,71	63.735,54	258.838,00	0,05	450,71	63.735,54	258.838,00	0,05	450,71	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	3.000,00	82.246,25	17.016,25	73.432,54	0,01	8.813,71	17.016,25	73.432,54	0,01	8.813,71	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	3.000,00	82.246,25	17.016,25	73.432,54	0,01	8.813,71	17.016,25	73.432,54	0,01	8.813,71	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/34d4-7a88-176c-e04c>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	77.000,00	107.397,92	30.907,25	106.056,27	0,02	1.341,65	30.907,25	106.056,27	0,02	1.341,65	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	77.000,00	107.397,92	30.907,25	106.056,27	0,02	1.341,65	30.907,25	106.056,27	0,02	1.341,65	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	43.000,00	43.179,40	5.595,99	37.180,61	0,01	5.998,79	5.595,99	37.180,61	0,01	5.998,79	
Promoção Comercial	6.000,00	6.179,40	1.441,50	6.159,14	0,00	20,26	1.441,50	6.159,14	0,00	20,26	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	37.000,00	37.000,00	4.154,49	31.021,47	0,01	5.978,53	4.154,49	31.021,47	0,01	5.978,53	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	306.000,00	294.728,48	72.275,87	294.705,71	0,06	22,77	72.275,87	294.705,71	0,06	22,77	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/34d4-7a88-176c-e04c>




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	306.000,00	294.728,48	72.275,87	294.705,71	0,06	22,77	72.275,87	294.705,71	0,06	22,77	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência											

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	


RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.636.503,79	37.485.894,23	62.998.074,60	39.241.224,98	45.211.237,93	42.905.803,12	42.878.203,24	46.278.132,21	42.318.623,13	44.738.334,72	41.901.473,36	48.403.203,54	534.897.508,84	456.807.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.773.946,46	11.728.958,78	27.384.931,58	10.854.063,64	11.575.169,56	12.177.264,69	12.301.652,93	13.509.907,65	13.178.232,95	11.176.057,88	11.249.623,85	14.238.550,15	157.148.380,12	147.956.200,00
IPPU	1.214.596,92	3.622.788,04	16.754.254,50	3.897.439,77	4.134.513,57	3.889.174,10	4.403.432,93	3.814.140,71	4.403.432,93	3.903.569,15	3.751.086,83	3.749.148,88	57.273.816,32	52.985.000,00
ISS	3.608.484,04	3.140.654,23	3.781.303,17	3.246.997,08	3.764.731,70	3.650.207,65	3.847.360,83	4.141.874,61	4.199.251,81	3.974.984,45	3.875.407,39	4.211.592,55	45.442.849,51	42.752.000,00
ITBI	969.763,19	2.240.247,09	3.023.876,60	1.180.090,00	1.456.025,64	1.882.048,75	981.345,20	1.596.859,75	2.060.781,95	1.222.908,19	944.033,52	1.966.129,98	19.524.109,86	26.369.000,00
IRRF	1.012.727,78	1.010.018,93	1.289.957,91	1.322.835,95	1.376.309,80	1.361.126,84	1.369.245,75	1.378.045,15	1.397.149,21	1.404.100,73	1.448.524,36	2.695.155,44	17.065.197,85	9.960.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	968.374,53	1.715.250,49	2.535.539,40	1.206.720,84	843.588,85	1.394.707,35	2.289.560,44	1.989.695,21	1.617.480,83	822.977,68	1.232.509,70	1.226.001,26	17.842.406,58	15.892.200,00
Contribuições	1.488.001,66	1.579.389,26	2.286.291,46	1.781.356,79	1.669.422,05	1.681.937,96	1.666.044,78	1.754.435,74	1.738.043,57	2.114.148,27	1.771.950,15	2.857.765,14	22.388.786,83	1.931.050,00
Receita Patrimonial	306.754,83	273.720,45	1.118.819,52	379.080,21	-287.037,21	1.227.185,90	435.889,07	371.298,00	589.392,07	3.608.640,86	374.579,95	312.486,51	8.710.810,16	792.050,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	216.304,95	187.817,11	1.013.023,26	282.443,74	-411.848,52	1.124.585,21	320.247,64	334.663,56	384.273,18	3.493.289,14	273.515,76	204.822,89	7.423.137,92	245.050,00
Outras Receitas Patrimoniais	90.449,88	85.903,34	105.796,26	96.636,47	124.811,31	102.600,69	115.641,43	36.634,44	205.118,89	115.351,72	101.064,19	107.663,62	1.287.672,24	547.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.767,56	2.683,42	6.271,99	2.492,34	5.046,82	2.158,82	3.833,27	4.240,27	5.154,96	6.528,49	2.658,68	2.185,53	45.022,15	75.000,00
Transferências Correntes	30.889.771,75	23.098.524,01	31.839.778,80	26.036.589,83	32.017.270,67	27.682.801,00	28.202.078,93	30.255.389,66	26.569.546,20	27.394.414,89	28.274.382,29	30.498.879,59	342.857.827,82	304.427.100,00
Cota-Parte do FPM	4.284.708,71	5.981.092,86	3.625.980,68	4.298.071,07	4.701.175,16	4.473.701,75	8.205.867,85	4.374.815,58	4.028.141,66	3.833.591,99	4.818.127,29	7.495.403,67	60.182.677,47	50.410.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.446.831,80	9.781.185,47	19.179.234,04	14.152.290,13	17.576.706,08	12.956.733,85	15.002.882,27	17.761.364,87	13.258.058,59	14.135.981,26	14.835.135,27	14.726.900,87	177.913.384,49	170.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.168.906,03	2.100.476,39	2.229.636,75	1.652.952,78	1.697.916,63	1.222.158,97	860.960,60	967.632,51	1.042.628,34	1.418.688,34	1.202.080,94	1.218.290,35	21.782.328,63	17.000.000,00
Cota-Parte do ITR	6.083,07	258,03	388,14	1.151,05	1.302,91	376,78	529,16	220,97	14.431,90	65.130,16	15.338,00	16.353,07	123.563,24	107.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	128.362,60	91.273,12	110.286,59	100.277,12	68.982,12	79.112,68	86.636,98	60.395,92	91.348,29	98.010,85	68.161,99	88.050,60	1.070.898,86	1.155.000,00
Transferências do FUNDEB	4.581.840,35	2.886.905,28	3.874.717,37	3.512.877,37	5.144.251,84	3.221.216,72	3.489.607,22	4.123.104,09	5.244.243,34	1.347.718,81	3.693.486,04	4.420.612,03	45.540.580,46	45.150.000,00
Outras Transferências Correntes	1.370.939,19	2.257.733,66	2.819.535,23	2.318.980,31	2.746.935,93	5.729.600,25	555.594,85	2.967.855,72	2.889.694,09	6.495.293,48	3.542.052,76	2.540.269,00	36.234.384,47	20.605.100,00
Outras Receitas Correntes	76.261,62	802.218,31	361.981,25	187.622,17	231.366,04	134.254,75	268.704,26	382.866,89	239.253,38	438.544,33	228.278,44	450.336,62	3.846.681,96	1.624.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.916.409,14	4.499.217,13	5.961.368,07	5.083.959,28	5.873.361,02	5.550.723,64	5.040.422,29	5.732.846,83	4.711.338,87	8.257.205,81	5.332.285,52	6.458.618,04	68.417.735,59	58.644.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	909.010,74	908.360,09	932.262,84	1.043.012,85	1.048.754,55	1.077.468,90	1.082.865,64	1.099.960,83	1.109.767,54	1.118.345,59	1.124.496,83	2.217.392,05	13.671.698,45	11.792.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.007.398,37	3.590.857,04	5.029.105,23	4.040.946,41	4.824.606,47	3.745.416,82	3.957.556,65	4.632.886,00	3.601.571,33	3.910.280,55	4.207.786,69	4.241.225,99	50.790.619,55	46.852.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.720.094,67	32.986.677,10	57.036.706,53	34.157.265,72	39.337.876,91	37.354.879,48	37.837.786,95	40.545.285,38	37.608.394,26	36.481.128,91	36.568.207,84	41.944.585,50	466.579.773,25	398.163.000,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	16,11	326,38	450.349,56	0,00	210.818,03	2.890.483,93	300.470,05	486,96	462,28	40,82	607,19	40,82	3.854.073,31	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	34.720.078,56	32.986.350,72	56.586.356,97	34.157.265,72	39.127.058,88	34.464.395,55	37.537.310,90	40.544.798,42	37.607.821,98	36.481.128,91	36.568.600,65	41.944.544,68	462.725.699,94	398.163.000,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	34.720.078,56	32.986.350,72	56.586.356,97	34.157.265,72	39.127.058,88	34.464.395,55	37.537.310,90	40.544.798,42	37.607.821,98	36.481.128,91	36.568.600,65	41.944.544,68	462.725.699,94	398.163.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	15.948.000,00	21.593.069,99
Receita de Contribuições dos Segurados	5.730.000,00	7.202.736,76
Ativo	5.730.000,00	7.202.446,25
Inativo		290,51
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	8.178.000,00	10.493.381,57
Ativo	8.178.000,00	10.493.381,57
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		3.372.624,54
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		3.372.624,54
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.040.000,00	524.327,12
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	2.040.000,00	524.327,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>15.948.000,00</b>	<b>21.593.069,99</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios		354.465,38	354.465,38	354.465,38	
Aposentadorias		139.531,67	139.531,67	139.531,67	
Pensões por Morte		214.933,71	214.933,71	214.933,71	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>354.465,38</b>	<b>354.465,38</b>	<b>354.465,38</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>15.948.000,00</b>	<b>21.238.604,61</b>	<b>21.238.604,61</b>	<b>21.238.604,61</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	17.156.000,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	<b>SALDO ATUAL</b>
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	98.115.411,60
Outros Bens e Direitos	6.122.801,28

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	13.907.000,00	17.184.781,84
Receita de Contribuições dos Segurados	6.062.000,00	6.468.961,69
Ativo	6.062.000,00	6.468.961,69
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	7.845.000,00	8.560.045,71
Ativo	7.845.000,00	8.560.045,71
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		582.793,05
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		582.793,05
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		1.572.981,39
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		1.572.981,39
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>13.907.000,00</b>	<b>17.184.781,84</b>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios		1.153.421,75	1.153.421,75	1.153.421,75	
Aposentadorias		829.968,37	829.968,37	829.968,37	
Pensões por Morte		323.453,38	323.453,38	323.453,38	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>		<b>1.153.421,75</b>	<b>1.153.421,75</b>	<b>1.153.421,75</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>13.907.000,00</b>	<b>16.031.360,09</b>	<b>16.031.360,09</b>	<b>16.031.360,09</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-7f6c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.911.000,00	1.539.075,58	1.539.075,58	1.539.075,58	-
Pessoal e Encargos Sociais	12.210.000,00	874.580,90	874.580,90	874.580,90	-
Demais Despesas Correntes	701.000,00	664.494,68	664.494,68	664.494,68	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	27.395,58	27.395,58	27.395,58	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.951.000,00	1.566.471,16	1.566.471,16	1.566.471,16	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-12.951.000,00	-1.566.471,16	-1.566.471,16	-1.566.471,16	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	421.747.000,00	484.206.889,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.504.200,00	158.433.784,99
IPTU	52.985.000,00	57.273.816,32
ISS	42.752.000,00	45.442.849,51
ITBI	26.369.000,00	19.524.109,86
IRRF	9.960.000,00	17.065.197,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.438.200,00	19.127.811,45
Contribuições	13.723.050,00	22.388.786,83
Receita Patrimonial	246.050,00	7.425.405,29
Aplicações Financeiras (II)	245.050,00	7.423.137,92
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	2.267,37
Transferências Correntes	257.574.700,00	292.067.208,07
Cota-Parte do FPM	39.740.000,00	47.388.330,38
Cota-Parte do ICMS	136.000.000,00	142.330.715,80
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	17.433.080,47
Cota-Parte do ITR	85.600,00	98.850,69
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	924.000,00	856.719,04
Transferências do FUNDEB	45.150.000,00	45.540.580,46
Outras Transferências Correntes	22.075.100,00	38.418.931,23
Demais Receitas Correntes	1.699.000,00	3.891.704,11
Outras Receitas Financeiras (III)	126.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.573.000,00	3.891.704,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	421.375.950,00	476.783.751,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.955.000,00	14.078.938,55
Operações de Crédito (VI)	5.000.000,00	9.455.674,60
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	306.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	306.700,00
Transferências de Capital	8.955.000,00	4.316.563,95
Convênios	8.955.000,00	4.316.563,95
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.955.000,00	4.623.263,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	430.330.950,00	481.407.015,32



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	497.352.605,46	448.765.866,76	441.635.069,63	419.797.535,39	8.636.085,64	3.846.726,42	3.845.559,50	
Pessoal e Encargos Sociais	213.224.645,19	188.131.743,84	188.076.725,41	184.400.332,91	874.556,19	1.039,23	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.798.766,59	3.793.845,85	3.745.021,64	3.745.021,63	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	280.329.193,68	256.840.277,07	249.813.322,58	231.652.180,85	7.761.529,45	3.845.687,19	3.845.559,50	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	493.553.838,87	444.972.020,91	437.890.047,99	416.052.513,76	8.636.085,64	3.846.726,42	3.845.559,50	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	60.561.850,12	47.484.011,98	46.618.883,78	44.320.614,47	1.222.677,14	527.640,92	527.640,92	
Investimentos	34.646.151,30	21.635.652,77	20.861.736,31	19.608.317,03	1.222.677,14	527.640,92	527.640,92	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	25.915.698,82	25.848.359,21	25.757.147,47	24.712.297,44	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	34.646.151,30	21.635.652,77	20.861.736,31	19.608.317,03	1.222.677,14	527.640,92	527.640,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.156.000,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	545.355.990,17	466.607.673,68	458.751.784,30	435.660.830,79	9.858.762,78	4.374.367,34	4.373.200,42	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	31.514.221,33

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
<b>Juros Nominais</b>	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.467.720,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.745.021,75

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	31.236.919,91

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	102.397.913,26	79.501.804,96
DEDUÇÕES (XXIX)	478.567,17	11.565.007,99
Disponibilidade de Caixa	-7.195.033,38	3.658.980,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.182.554,30	20.844.775,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	23.124.435,88	2.747.350,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.253.151,80	14.438.444,63
Demais Haveres Financeiros	7.673.600,55	7.906.027,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	101.919.346,09	67.936.796,97


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	33.982.549,12

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	20.377.085,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	54.001.575,09
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	67.607.039,12



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	53.631.188,74

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.932.123,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.932.123,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.156.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-176d-604c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.913.272,36	9.883.992,51	9.858.762,78	8.192.318,22	2.746.183,87	1.416.948,09	4.725.079,44	4.374.367,34	4.373.200,42	1.767.660,19	1.166,92	2.747.350,79
PODER EXECUTIVO	10.913.272,36	9.883.992,51	9.858.762,78	8.192.318,22	2.746.183,87	1.416.948,09	4.229.637,11	3.994.213,25	3.993.046,33	1.652.371,95	1.166,92	2.747.350,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.442,33	380.154,09	380.154,09	115.288,24	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.442,33	380.154,09	380.154,09	115.288,24	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	910.222,92	910.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.913.272,36	10.794.215,43	10.768.985,70	8.192.318,22	2.746.183,87	1.416.948,09	4.725.079,44	4.374.367,34	4.373.200,42	1.767.660,19	1.166,92	2.747.350,79


RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	910.222,92	910.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	910.222,92	910.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/34d4-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.000.000,00	9.455.674,60	-4.455.674,60

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPEAS DE CAPITAL	60.561.850,12	47.484.011,98	13.077.838,14
Investimentos	34.646.151,30	21.635.652,77	13.010.498,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	25.915.698,82	25.848.359,21	67.339,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	60.561.850,12	47.484.011,98	13.077.838,14

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	55.561.850,12	38.028.337,38	17.533.512,74

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/34d4-7a88-176c-e04c>




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	306.700,00	-306.700,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	306.700,00	-306.700,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	


**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3404-7a88-176c-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>		
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>		
	<b>CNPJ:</b>		
	<b>Exercício: 2022</b>		
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (I)	2022 (J) = (Ib - (Ilf + Ilg))	SALDO ATUAL (K) = (III + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	435.433,52	306.700,00	742.133,52

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>


**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	453.630.000,00
Previsão Atualizada	453.945.000,00
Receitas Realizadas	519.637.019,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.932.123,82
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	436.789.000,00
Dotação Atualizada	575.230.071,14
Despesas Empenhadas	512.941.402,00
Despesas Liquidadas	504.945.476,67
Despesas Pagas	479.662.185,08
Superávit Orçamentário	14.691.543,32

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	512.941.402,00
Despesas Liquidadas	504.945.476,67

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	466.579.773,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	462.725.699,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	462.725.699,94

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	21.238.604,61
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.593.069,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas	354.465,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	354.465,38
Despesas Previdenciárias Pagas	354.465,38
Resultado Previdenciário	21.238.604,61
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	16.031.360,09
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.184.781,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.153.421,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.153.421,75
Despesas Previdenciárias Pagas	1.153.421,75
Resultado Previdenciário	16.031.360,09

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	29.233.575,00	31.514.221,33	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.645.235,00	31.236.919,91	0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	21.707.487,79	8.192.318,22	10.768.985,70	2.746.183,87
Poder Executivo	21.707.487,79	8.192.318,22	10.768.985,70	2.746.183,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	6.142.027,53	1.767.660,19	4.373.200,42	1.166,92
Poder Executivo	5.646.585,20	1.652.371,95	3.993.046,33	1.166,92
Poder Legislativo	495.442,33	115.288,24	380.154,09	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.849.515,32</b>	<b>9.959.978,41</b>	<b>15.142.186,12</b>	<b>2.747.350,79</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.279.293,49	25,00	26,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.933.624,61	70,00	72,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	9.455.674,60	-4.455.674,60
Despesa de Capital Líquida	47.484.011,98	13.077.838,14

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	306.700,00	-306.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		15,00	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a88-f76d-e04c>



### Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by MARCO ANTONIO MARCHI:25674727899 Date: 2023.01.27 14:35:19 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
<b>Assinatura: 2</b>
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>132.066.000,00</b>	<b>132.066.000,00</b>	<b>139.305.973,54</b>	<b>105,48</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.985.000,00	52.985.000,00	57.273.816,32	108,09
IPTU	42.700.000,00	42.700.000,00	47.886.615,81	112,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.285.000,00	10.285.000,00	9.387.200,51	91,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.369.000,00	26.369.000,00	19.524.109,86	74,04
ITBI	26.000.000,00	26.000.000,00	19.516.746,36	75,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	369.000,00	369.000,00	7.363,50	1,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.752.000,00	42.752.000,00	45.442.849,51	106,29
ISS	39.820.000,00	39.820.000,00	42.817.696,19	107,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.932.000,00	2.932.000,00	2.625.153,32	89,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.960.000,00	9.960.000,00	17.065.197,85	171,33
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>234.262.000,00</b>	<b>234.262.000,00</b>	<b>254.383.900,49</b>	<b>108,58</b>
Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	53.493.715,27	116,29
Cota-Parte ITR	107.000,00	107.000,00	123.563,24	115,47
Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	17.000.000,00	21.782.328,63	128,13
Cota-Parte ICMS	170.000.000,00	170.000.000,00	177.913.394,49	104,65
Cota-Parte IPI-Exportação	1.155.000,00	1.155.000,00	1.070.898,86	92,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>366.328.000,00</b>	<b>366.328.000,00</b>	<b>393.689.874,03</b>	<b>107,46</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>19.579.000,00</b>	<b>28.130.881,73</b>	<b>23.667.796,98</b>	<b>84,13</b>	<b>23.427.341,56</b>	<b>83,27</b>	<b>22.168.785,24</b>	<b>78,80</b>	<b>240.455,42</b>
Despesas Correntes	19.179.000,00	27.403.351,38	23.192.940,98	84,63	22.952.485,56	83,75	21.713.323,24	79,23	240.455,42
Despesas de Capital	400.000,00	727.530,35	474.856,00	65,26	474.856,00	65,26	455.462,00	62,60	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>56.787.000,00</b>	<b>74.674.260,70</b>	<b>62.723.538,04</b>	<b>83,99</b>	<b>61.500.909,84</b>	<b>82,35</b>	<b>60.079.353,15</b>	<b>80,45</b>	<b>1.222.628,20</b>
Despesas Correntes	56.502.000,00	73.554.339,89	62.323.061,98	84,73	61.100.433,78	83,06	59.737.080,57	81,21	1.222.628,20
Despesas de Capital	285.000,00	1.119.920,81	400.476,06	35,75	400.476,06	35,75	342.272,58	30,56	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>5.395.000,00</b>	<b>16.110.119,59</b>	<b>15.333.197,96</b>	<b>95,17</b>	<b>15.265.973,12</b>	<b>94,76</b>	<b>13.358.040,78</b>	<b>82,91</b>	<b>67.224,84</b>
Despesas Correntes	5.380.000,00	16.081.912,64	15.309.937,96	95,19	15.242.713,12	94,78	13.338.640,78	82,94	67.224,84
Despesas de Capital	15.000,00	28.206,95	23.260,00	82,46	23.260,00	82,46	19.400,00	68,77	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>3.844.000,00</b>	<b>3.505.942,60</b>	<b>2.908.967,53</b>	<b>82,97</b>	<b>2.896.698,64</b>	<b>82,62</b>	<b>2.810.331,56</b>	<b>80,15</b>	<b>12.268,89</b>
Despesas Correntes	3.539.000,00	3.465.334,35	2.899.158,54	83,66	2.886.886,65	83,30	2.800.519,57	80,81	12.268,89
Despesas de Capital	305.000,00	40.608,25	9.811,99	24,16	9.811,99	24,16	9.811,99	24,16	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>774.000,00</b>	<b>322.839,96</b>	<b>244.599,31</b>	<b>75,76</b>	<b>243.935,94</b>	<b>75,55</b>	<b>232.944,71</b>	<b>72,15</b>	<b>663,37</b>
Despesas Correntes	774.000,00	322.839,96	244.599,31	75,76	243.935,94	75,55	232.944,71	72,15	663,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>2.804.000,00</b>	<b>3.697.995,19</b>	<b>3.519.906,24</b>	<b>95,18</b>	<b>3.511.006,87</b>	<b>94,94</b>	<b>3.395.984,48</b>	<b>91,83</b>	<b>8.899,37</b>
Despesas Correntes	2.799.000,00	3.697.995,19	3.519.906,24	95,18	3.511.006,87	94,94	3.395.984,48	91,83	8.899,37
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>89.183.000,00</b>	<b>126.442.039,77</b>	<b>108.398.006,06</b>	<b>85,72</b>	<b>106.845.865,97</b>	<b>84,50</b>	<b>102.045.439,92</b>	<b>80,70</b>	<b>1.552.140,09</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	108.398.006,06	106.845.865,97	102.045.439,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>108.398.006,06</b>	<b>106.845.865,97</b>	<b>102.045.439,92</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	59.053.481,10	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	49.344.524,96	49.344.524,96	49.344.524,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>27,53</b>	<b>27,13</b>	<b>25,92</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	59.053.481,10	108.398.006,06	49.344.524,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.344.524,96
Empenhos de 2021	54.297.073,81	83.364.477,29	29.067.403,48	3.027.469,64	0,00	0,00	2.908.265,10	9.037,78	110.166,76	28.957.236,72
Empenhos de 2020	39.819.377,70	64.505.656,98	24.686.279,28	5.741.226,09	0,00	0,00	3.425.860,34	0,00	2.315.365,75	22.370.913,53
Empenhos de 2019	37.464.120,79	57.526.912,01	20.062.791,22	4.936.416,06	0,00	0,00	3.965.102,08	0,00	971.313,98	19.091.477,24
Empenhos de 2018	32.284.341,39	51.694.022,51	19.409.681,12	6.353.659,53	0,00	0,00	5.324.700,88	0,00	1.028.958,65	18.380.722,47

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.903.750,00	8.218.750,00	13.143.420,73	159,91
Proveniente da União	7.470.650,00	7.785.650,00	11.704.045,54	150,32
Proveniente dos Estados	433.100,00	433.100,00	1.439.375,19	332,34
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	708.200,00	708.200,00	1.316.880,14	185,94
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.611.950,00</b>	<b>8.926.950,00</b>	<b>14.460.300,87</b>	<b>161,98</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.915.000,00	8.576.168,91	6.915.452,87	80,63	6.911.691,01	80,59	6.234.040,51	72,69	3.761,86
Despesas Correntes	3.685.000,00	7.846.114,41	6.702.713,72	85,42	6.698.951,86	85,37	6.048.964,36	77,09	3.761,86
Despesas de Capital	230.000,00	730.054,50	212.739,15	29,14	212.739,15	29,14	185.076,15	25,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.650.000,00	11.824.163,19	6.634.995,06	56,11	6.566.468,66	55,53	6.301.537,66	53,29	68.526,40
Despesas Correntes	3.285.000,00	9.118.303,19	5.788.481,16	63,48	5.719.954,76	62,73	5.488.054,18	60,18	68.526,40
Despesas de Capital	365.000,00	2.705.860,00	846.513,90	31,28	846.513,90	31,28	813.483,48	30,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	430.000,00	656.654,00	532.767,42	81,13	517.910,78	78,87	514.235,78	78,31	14.856,64
Despesas Correntes	425.000,00	651.654,00	532.767,42	81,75	517.910,78	79,47	514.235,78	78,91	14.856,64
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	971.165,47	971.916,60	100,07	958.816,35	98,72	875.755,99	90,17	13.100,25
Despesas Correntes	50.000,00	971.165,47	943.171,60	97,11	930.071,35	95,76	863.510,99	88,91	13.100,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	28.745,00	0,00	28.745,00	0,00	12.245,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	169.363,07	97.955,82	57,83	97.955,82	57,83	97.955,82	57,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	169.363,07	97.955,82	57,83	97.955,82	57,83	97.955,82	57,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.055.000,00</b>	<b>22.207.514,64</b>	<b>15.153.087,77</b>	<b>68,23</b>	<b>15.052.842,62</b>	<b>67,78</b>	<b>14.023.525,76</b>	<b>63,14</b>	<b>100.245,15</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a68-176d-e04c>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.494.000,00	36.707.050,64	30.583.249,85	83,31	30.339.032,57	82,65	28.402.825,75	77,37	244.217,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	60.437.000,00	86.498.423,89	69.358.533,10	80,18	68.067.378,50	78,69	66.380.890,81	76,74	1.291.154,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.825.000,00	16.766.773,59	15.865.965,38	94,62	15.783.883,90	94,13	13.872.276,56	82,73	82.081,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.894.000,00	4.477.108,07	3.880.884,13	86,68	3.855.514,99	86,11	3.686.087,55	82,33	25.369,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	784.000,00	332.839,96	244.599,31	73,48	243.935,94	73,28	232.944,71	69,98	663,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.804.000,00	3.867.358,26	3.617.862,06	93,54	3.608.962,69	93,31	3.493.940,30	90,34	8.899,37
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>97.238.000,00</b>	<b>148.649.554,41</b>	<b>123.551.093,83</b>	<b>83,11</b>	<b>121.898.708,59</b>	<b>82,00</b>	<b>116.068.965,68</b>	<b>78,08</b>	<b>1.652.385,24</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.055.000,00	22.207.514,64	15.118.658,67	68,07	15.018.413,52	67,62	14.011.139,76	63,09	100.245,15
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>89.183.000,00</b>	<b>126.442.039,77</b>	<b>108.432.435,16</b>	<b>85,75</b>	<b>106.880.295,07</b>	<b>84,52</b>	<b>102.057.825,92</b>	<b>80,71</b>	<b>1.552.140,09</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>132.066.000,00</b>	<b>139.305.973,54</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.985.000,00	57.273.816,32
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.369.000,00	19.524.109,86
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.752.000,00	45.442.849,51
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.960.000,00	17.065.197,85
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>190.349.600,00</b>	<b>260.226.084,28</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	39.740.000,00	58.008.130,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.800.000,00	53.493.715,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.940.000,00	4.514.415,44
2.2 - Cota-Parte ICMS	136.000.000,00	177.913.394,49
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	924.000,00	1.070.898,86
2.4 - Cota-Parte ITR	85.600,00	123.563,24
2.5 - Cota-Parte IPVA	13.600.000,00	21.782.328,63
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.327.768,35
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>322.415.600,00</b>	<b>399.532.057,82</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>46.852.400,00</b>	<b>50.790.619,55</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>43.121.980,00</b>	<b>48.674.292,27</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>45.161.000,00</b>	<b>45.713.641,85</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.161.000,00	45.713.641,85
6.1.1 - Principal	45.150.000,00	45.540.580,46
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	173.061,39
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>-1.702.400,00</b>	<b>-5.250.039,09</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>45.713.641,85</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>43.329.663,12</b>	<b>32.933.624,61</b>	<b>32.933.624,61</b>	<b>32.690.928,30</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	6.941.217,53	53.977,83	53.977,83	53.977,83	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	6.941.217,53	53.977,83	53.977,83	53.977,83	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	36.388.445,59	32.879.646,78	32.879.646,78	32.636.950,47	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>18.601.577,91</b>	<b>12.972.237,80</b>	<b>12.972.237,80</b>	<b>12.972.237,80</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação Infantil	4.115.514,13	6.887.239,70	6.887.239,70	6.887.239,70	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	4.115.514,13	6.887.239,70	6.887.239,70	6.887.239,70	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	14.486.063,78	6.084.998,10	6.084.998,10	6.084.998,10	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>61.931.241,03</b>	<b>45.905.862,41</b>	<b>45.905.862,41</b>	<b>45.663.166,10</b>	<b>0,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a68-176d-e04c>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.933.624,61	32.933.624,61	32.690.928,30	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.905.862,41	45.905.862,41	45.663.166,10	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.999.549,30	32.933.624,61	32.933.624,61	72,04
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.571.364,19	-192.220,56	-192.220,56	-4,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.161.858,78	-1.310.241,90	0,00	-1.310.241,90	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.161.858,78	-1.310.241,90	0,00	-1.310.241,90	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	17.875.667,34	12.486.707,95	12.177.764,72	11.467.710,89	308.943,23
24.1 - Creche	0,00	10.517.565,50	10.232.793,17	9.541.282,85	284.772,33
24.2 - Pré-escola	17.875.667,34	1.969.142,45	1.944.971,55	1.926.428,04	24.170,90
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	57.507.776,12	45.000.088,13	43.724.034,64	39.591.701,37	1.276.053,49
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>75.383.443,46</b>	<b>57.486.796,08</b>	<b>55.901.799,36</b>	<b>51.059.412,26</b>	<b>1.584.996,72</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	102.082.416,59
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-5.250.039,09
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	3.053.162,19
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>104.279.293,49</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	99.883.014,46	104.279.293,49	26,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.039.588,39	-309.692,86	2.954.228,21	3.053.162,19	32.197,99
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.937.759,90	-309.692,86	2.907.793,82	2.998.372,14	31.593,94
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	101.828,49	0,00	46.434,39	54.790,05	604,05
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3444-7a68-176d-e04c>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.407.600,00	7.933.125,13
35.1 - Salário-Educação	5.880.000,00	6.599.723,81
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.470.000,00	1.159.184,00
35.4 - PNATE	52.600,00	63.614,49
35.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	110.602,83
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.673.000,00	8.414.117,13
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>13.080.600,00</b>	<b>16.347.242,26</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.452.876,00</b>	<b>5.712.465,11</b>	<b>5.612.385,06</b>	<b>5.022.380,41</b>	<b>100.080,05</b>
41.1 - Creche	0,00	715.429,24	715.429,24	629.415,36	0,00
41.2 - Pré-escola	12.452.876,00	4.997.035,87	4.896.955,82	4.392.965,05	100.080,05
<b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>58.938.987,48</b>	<b>10.294.688,51</b>	<b>10.293.114,88</b>	<b>10.024.843,75</b>	<b>1.573,63</b>
43 - ENSINO MÉDIO	4.010.572,67	4.006.333,93	3.543.370,13	3.543.370,13	462.963,80
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>75.408.136,15</b>	<b>20.019.187,55</b>	<b>19.454.570,07</b>	<b>18.596.294,29</b>	<b>564.617,48</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>150.232.400,71</b>	<b>141.614.448,18</b>	<b>139.432.067,10</b>	<b>132.411.594,90</b>	<b>2.182.381,08</b>
47.1 - Despesas Correntes	145.457.570,79	139.221.004,45	137.138.703,42	130.118.231,22	2.082.301,03
47.1.1 - Pessoal Ativo	72.299.734,57	69.165.373,21	69.165.373,21	67.486.851,84	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	73.157.836,22	70.055.631,24	67.973.330,21	62.631.379,38	2.082.301,03
47.2 - Despesas de Capital	4.774.829,92	2.393.443,73	2.293.363,68	2.293.363,68	100.080,05
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	4.774.829,92	2.393.443,73	2.293.363,68	2.293.363,68	100.080,05

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	-1.263.942,51	4.312,30
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	45.713.641,85	6.599.723,81
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	45.709.600,49	8.415.993,32
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.259.901,15	-1.811.957,21
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.259.901,15	-1.811.957,21

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**



## Aplicação de recursos do FUNDEB



## Município de Itupeva

## QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2022 até 31/12/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	45.150.000,00	45.540.580,46	46.852.400,00		50.790.619,55
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	11.000,00	173.061,39			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>45.161.000,00</b>	<b>45.713.641,85</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Transferências Recebidas		Retenções
<b>TOTAL</b>	<b>45.161.000,00</b>	<b>45.713.641,85</b>	45.540.580,46		50.790.619,55
MAGISTERIO (70%)	31.612.700,00	31.999.549,30	<b>GANHO:</b>	<b>0,00</b>	<b>PERDA:</b> 5.250.039,09

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
<b>TOTAL</b>	<b>61.931.241,03</b>	<b>137,13</b>	<b>45.905.862,41</b>	<b>100,42</b>	<b>45.905.862,41</b>	<b>100,42</b>	<b>45.663.166,10</b>	<b>99,89</b>
MAGISTERIO	43.329.663,12	95,94	32.933.624,61	72,04	32.933.624,61	72,04	32.690.928,30	71,51
OUTRAS	18.601.577,91	41,19	12.972.237,80	28,38	12.972.237,80	28,38	12.972.237,80	28,38

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%
	0,00

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT	0,00	0	0,00	0	0,00	0



## Município de Itupeva

### QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2022 até 31/12/2022

Marco Antonio Marchi  
Prefeito

Alexandre Aluizio Marchi  
Secretário Municipal da Fazenda

Valéria Albino Pereira Gomes  
Contadora - CRC: 1-SP 257901/O-6/SP



## Aplicação no Ensino



## Município de Itupeva

## QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2022 até 31/12/2022

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		Retido até o Período
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão	Atualizada para o Exercício	
PROPRIOS	132.066.000,00	139.305.973,54			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	49.047.000,00	59.459.462,30			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	188.155.000,00	200.766.621,98			
<b>TOTAL</b>	<b>369.268.000,00</b>	<b>399.532.057,82</b>	<b>TOTAL(25%)</b>	<b>92.317.000,00</b>	<b>99.883.014,46</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	46.852.400,00	50.790.619,55			
RECEITAS LIQUIDAS	322.415.600,00	348.741.438,27			

	DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>121.675.664,56</b>	<b>32,95</b>	<b>108.213.155,23</b>	<b>27,08</b>	<b>106.628.158,51</b>	<b>26,69</b>	<b>102.730.201,41</b>	<b>25,71</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	57.090.453,30	15,46	44.936.651,73	11,25	43.660.598,24	10,93	40.472.694,97	10,13
EDUCACAO INFANTIL	17.732.811,26	4,80	12.485.883,95	3,13	12.176.940,72	3,05	11.466.886,89	2,87
RETENCOES AO FUNDEB	46.852.400,00	12,69	50.790.619,55	12,71	50.790.619,55	12,71	50.790.619,55	12,71
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>								
ENSINO FUNDAMENTAL			44.936.651,73	11,25	43.660.598,24	10,93	40.472.694,97	10,13
EDUCACAO INFANTIL			12.485.883,95	3,13	12.176.940,72	3,05	11.466.886,89	2,87
RETENCOES AO FUNDEB			50.790.619,55	12,71	50.790.619,55	12,71	50.790.619,55	12,71
<b>TOTAL</b>			<b>108.213.155,23</b>	<b>27,08</b>	<b>106.628.158,51</b>	<b>26,69</b>	<b>102.730.201,41</b>	<b>25,71</b>

Marco Antonio Marchi  
Prefeito

Alexandre Aluizio Marchi  
Secretário Municipal da Fazenda

Valéria Albino Pereira Gomes  
Contadora - CRC: 1-SP 257901/O-6/SP

**Comunicados****Audiências Públicas****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser realizada em 23/02/2023, às 19:00h, na Câmara Municipal de Itupeva.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde convida o Conselho Municipal de Saúde, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e a população em geral, para participarem de Audiência Pública, onde a Secretaria de Saúde apresentará a prestação de contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2022, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95 artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Itupeva, 26 de janeiro de 2023.

**IZAIAS MARCONDES DE ASSIS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 34d4-7a88-f76d-e04c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 802, ano V, veiculado em 30 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 30/01/2023 às 10:52:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/34d4-7a88-f76d-e04c>